

**PORTARIA Nº 9.198 DE 13 DE MAIO DE 2026**

**Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência nº 6/2026.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Concorrência nº REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CENTRO DIA IDOSO, COM ÁREA TOTAL DE 697,89 M<sup>2</sup>, CONTENDO: COZINHA, REFEITÓRIO, 4 SALAS DE REPOUSO, SALA DE CONVIVÊNCIA, AMBULATÓRIO, RECEPÇÃO, SALA DA DIREÇÃO, SALA DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS, SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS E RECREAÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININO, MASCULINO E PCD, ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITO E CENTRAL DE GÁS, EM ATENDIMENTO AO SAM56/PARANACIDADE/SEMIPI, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CENTRO DIA IDOSO, COM ÁREA TOTAL DE 697,89 M <sup>2</sup> , CONTENDO: COZINHA, REFEITÓRIO, 4 SALAS DE REPOUSO, SALA DE CONVIVÊNCIA, AMBULATÓRIO, RECEPÇÃO, SALA DA DIREÇÃO, SALA DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS, SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS E RECREAÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININO, MASCULINO E PCD, ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITO E CENTRAL DE GÁS, EM ATENDIMENTO AO SAM56/PARANACIDADE/SEMIPI, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR	1.00	772.052,18

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 6/2026 é de R\$ 772.052,18 (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, treze dias de maio de 2026

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 13/5/26,  
Edição 1926, Página(s) 02.